

- Ato de 4/4/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Nacional de Informatização e Modernização da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 29/2008 – CSJT/ASTIC, de 4/4/2008, resolve:

N.º 49

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores LUÍS FERNANDO PONTELLO, Diretor do Serviço de Informática, CJ-2, do TRT da 4ª Região, ALTAIR DE LIMA, Técnico Judiciário, CJ-1, do TRT da 12ª Região e MANUEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, Analista Judiciário do TRT da 13ª Região, nos dias 7 e 8 de abril de 2008; DANIEL VICENTE THOMAZ, Diretor do Serviço de Informática, CJ-2, do TRT da 9ª Região e MARCELO KOBAYASHI, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região, no período de 7 a 9 de abril de 2008; LUIZ CARLOS MACHADO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 7ª Região e LUIZ HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário do TRT da 12ª Região, no dia 8 de abril de 2008; EULER PRADO ROCHA, Diretor do Serviço de Informática, CJ-2, do TRT da 20ª Região e JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA, Técnico Judiciário do TRT da 20ª Região, nos dias 8 e 9 de abril de 2008; JOSÉ SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário do TRT da 23ª Região, no dia 9 de abril de 2008; YURI LESKOW, Técnico Judiciário do TRT da 15ª Região e HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, CJ-3, do TRT da 18ª Região, nos dias 9 e 10 de abril de 2008; NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do TRT da 4ª Região, JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 6ª Região e EDIVALDO DE ARAÚJO PEREIRA, Analista Judiciário do TRT da 9ª Região, nos dias 10 e 11 de abril de 2008, para participarem da reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Atos de 8/4/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

N.º 50

1- Dispensar o servidor LÚCIO MAURO NASCIMENTO PIMENTEL, código 39112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2- Designar o servidor LÚCIO MAURO NASCIMENTO PIMENTEL, código 39112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3- Dispensar o servidor MARCELO LUIZ RODRIGUES, código 42000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4- Designar o servidor MARCELO LUIZ RODRIGUES, código 42000, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da

Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Nacional de Informatização e Modernização da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 31/2008 – CSJT/ASTIC, de 7/4/2008, resolve:

N.º 51

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores CARLOS MÁRIO EASTMAN, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 12ª Região e GUSTAVO FACHIM, Técnico Judiciário, CJ-3, do TRT da 15ª Região, nos dias 10 e 11 de abril de 2008, para participarem da reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Atos de 9/4/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA e, ainda, o constante do Memorando n.º 037/2008 – CSJT/ASTIC, de 9/4/2008, resolve:

N.º 52

Alterar o ATO.CSJT.SE.GP Nº 47/2008, de 3 de abril de 2008, no que se refere ao retorno do servidor LÉLIO LOPES FERREIRA JUNIOR, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, CJ-4, do TRT da 14ª Região, do dia 11 para o dia 10 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o constante do Memorando n.º 35/2008 – CSJT/ASTIC, de 8/4/2008, resolve:

N.º 53

Alterar o ATO.CSJT.GP.SE.Nº 49/2008, de 4 de abril de 2008, no sentido de que seja excluída a participação do servidor EULER PRADO ROCHA, Diretor do Serviço de Informática, CJ-2, do TRT da 20ª Região, na reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho.

- Atos de 10/4/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, resolve:

N.º 54

Alterar o ATO.CSJT.SE.GP.Nº 48/2008, de 3 de abril de 2008, no sentido de que seja excluída a participação do magistrado BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São José dos Pinhais - TRT da 9ª Região, na reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, no período de 14/4/2008 a 17/4/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Projeto Nacional de